

Peirce e Kant Sobre Categorias: Parte II – Da Filosofia Transcendental à Cosmologia Evolucionária

*Peirce and Kant on Categories: From Transcendental Philosophy to Evolutionary
Cosmology*

José Renato Salatiel

UNAERP – Guarujá - Brasil
jrsalatiel@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho objetiva traçar tópicos comparativos entre a teoria das categorias de Kant e Peirce e, por meio destes, demarcar algumas diferenças entre a filosofia transcendental de Kant, centrada nas formas *a priori* do sujeito, e a cosmologia evolucionária de Peirce, que descentraliza a estrutura lógica do conhecimento. Na primeira parte do artigo (publicada no número anterior desta revista) mostramos como os autores responderam às questões a respeito da gênese e composição das categorias com base na lógica formal. Nesta segunda parte, investigamos a legitimação das categorias em seu confronto com a experiência, fornecido pela dedução transcendental em Kant e pela fenomenologia em Peirce. Com isso concluímos a mudança radical de uma filosofia centrada no sujeito para um pensamento semiótico.

Palavras-chave: Categorias. Dedução Transcendental. Fenomenologia. Matemática.

Abstract: This work aims to trace comparative topics between Kant's and Peirce's theories of categories and from them to demarcate some differences between Kant's transcendental philosophy, centralized in the *a priori* forms of the subject, and Peirce's evolutionary cosmology, which decentralizes the logical structure of knowledge. In this first part of article (published in the former number of this journal), we showed how the authors answered for questions about the genesis and composition of categories with base in formal logic. In this second part, we investigate the legitimation of categories in this confront with the experience, furnished for transcendental deduction in Kant and for phenomenology in Peirce. Herewith, we concluded the radical changed from one philosophy centralized in subject for a semiotical thinking.

Keywords: Categories. Transcendental Deduction. Phenomenology. Mathematic.

* * *

5. Dedução Transcendental

Após apresentar as tábuas das categorias por meio da dedução metafísica, Kant expõe a legitimação e validade objetiva das categorias argumentando que, do mesmo modo que todos fenômenos se conformam aos moldes formais da sensibilidade¹ estes, para se tornarem objetos de conhecimento, devem ser pensados por conceitos *a priori*². Conforme é afirmado na seguinte passagem:

Ora, além da intuição dos sentidos pela qual algo é dado toda experiência ainda contém um *conceito* de um objeto que é dado na intuição ou aparece; logo, conceitos de objetos em geral subjazem a todo conhecimento de experiência como condições *a priori*. Por isso, a validade objetiva das categorias enquanto conceitos *a priori* repousam sobre o fato de que a experiência (segundo a forma do pensamento) é possível unicamente por seu intermédio. Com efeito, então, as categorias se referem necessariamente *a priori* a objetos

¹ Cf. “Estética Transcendental” em Kant (1980).

² Utilizamos neste artigo a tradução brasileira da edição B (1787) da “Crítica da Razão Pura” onde o autor fez mudanças substanciais nos capítulos referentes à dedução transcendental em relação à edição A (1781).

da experiência, porque só mediante elas pode chegar a ser pensado um objeto qualquer da experiência (B 125).

A tese exposta na dedução transcendental é a de que as categorias contêm as condições de possibilidade de toda experiência, o que equivale a dizer que, para Kant, o ser humano possui um aparato cognitivo por meio do qual *constitui* a realidade cognoscível. A *forma* do objeto da experiência é dada *a priori*. Este é o ponto que nos interessa. Ou seja, o objeto da experiência, enquanto limite de mundo fenomênico, fornece o conteúdo de nossas representações, mas a forma pelo qual ele adquire significado é dada pelos moldes das categorias. Sem os conceitos *a priori* o referente não possui sentido algum³. Desta afirmativa originam-se duas questões: como ocorre a “formatação” da realidade e sob qual princípio se assenta o *a priori* kantiano das categorias?

Segundo Kant, pelos juízos são unidas representações diversas em funções lógicas do pensamento; nas categorias, no entanto, há um componente metafísico na lógica: o pensamento adquire o predicado constitutivo em relação à natureza. Na proposição categórica “Todos os corpos são extensos” o sujeito permanece indeterminado, mas se aplico a categoria correspondente de substância ao conceito de corpo, tenho uma objetivação, pois somente o corpo pode ser sujeito (B 129). É por meio dessas formas das categorias que os objetos gerais da intuição adquirem significado, em outras palavras, a natureza adquire leis, reservando-se em sua condição de fenômeno, nada podendo ser afirmado a respeito da verdade última, da coisa-em-si. “Categorias são conceitos que prescrevem leis *a priori* aos fenômenos, por conseguinte à natureza como conjunto de todos os fenômenos (...)” (B 163).

Deste modo, Kant confere legitimidade às proposições sintéticas *a priori*: são possíveis porque as categorias são *condições de possibilidade* do conhecimento, sem as quais os objetos não teriam generalidade e inteligibilidade.

Para que isso ocorra, no entanto, é preciso que haja uma síntese que unifique as diversas representações em juízos e categorias. Esta não pode ser produto da percepção (sensibilidade) porque é pressuposta como condição de aparecimento do fenômeno. Deve, então, ser um ato de espontaneidade do sujeito, cuja origem é a autoconsciência. Este é o ponto nuclear da teoria crítica. Kant afirma que conceitos e intuições são ligados sob a unidade transcendental da autoconsciência, princípio que gera, ao mesmo tempo, o “eu penso” (sujeito fenomênico) e uma natureza ordenada.

Portanto, diferente do cogito cartesiano, o “eu penso” em Kant não secciona realidade externa e sujeito, mas subsume ambos ao entendimento. Além disso, não se trata de um “eu” substancial, mas do sujeito enquanto faculdade do entendimento. Em última instância, é por meio da autoconsciência que a experiência adquire uma forma racional, lógica, e esta forma só pode, por consequência, ser dada *a priori*, sancionando a entrada do objeto no universo do entendimento.

Por outro lado, “(...) as categorias não possuem nenhum outro uso para o conhecimento das coisas senão apenas na medida em que estas forem admitidas como objetos da experiência possível” (B 148), ou seja, forem dadas numa intuição empírica. Mas, Kant pergunta, como elementos heterogêneos – intuição e conceito – podem ser unidos? Como categorias podem dar forma aos fenômenos já que ambos são de natureza

³ Torres Filho faz uma interessante leitura da relação forma/conteúdo na dedução transcendental em seu artigo “A *Virtus* Dormitiva em Kant”, em que analisa a tautologia da Crítica tomando Nietzsche como exegeta (Torres Filho, 2004).

diversa? Para explicar isso Kant elabora a doutrina do esquematismo, que expomos em linhas gerais. O esquema possui um lado sensível e outro intelectual. Ele é produto da imaginação e representa determinações de objetos possíveis no tempo sob categorias. Para cada múltiplo da intuição no tempo há um conceito *a priori* correspondente (B 182-184) e assim é tornada real a ligação entre intuições e objetos na dedução transcendental.

Duas considerações serão destacadas na teoria das categorias de Kant:

- i) o sistema kantiano é nominalista, no sentido em que não reconhece os universais como reais, mas como atributos do pensamento. Por isso, o que dá forma à realidade é o sujeito, detentor do atributo de universalidade e legislador supremo da natureza.
- ii) Kant admite somente a lógica do que é necessário e universal, relegando tudo que é contingente, irregular e irracional à esfera do incognoscível, à coisa-em-si. Todos os fenômenos devem estar submetidos à categoria da causalidade e a única liberdade possível está no sujeito:

Tudo na natureza, tanto no mundo animado quanto no mundo inanimado, acontece *segundo regras*, muito embora nem sempre conheçamos essas regras. A água cai segundo leis da gravidade e, entre os animais, a locomoção também ocorre segundo regras. O peixe na água, o pássaro no ar movem-se segundo regras. A natureza inteira em geral nada mais é, na verdade, do que uma conexão de fenômenos segundo regras; e em nenhuma parte há *irregularidade alguma*. Se pensamos encontrar tal coisa, só poderemos dizer neste caso o seguinte: que as regras nos são desconhecidas (L A1/Ak11, grifos do autor).

A obra de Kant é, portanto, um diálogo não somente com a metafísica tradicional (Aristóteles, Descartes, Leibniz, Locke e Berkeley), mas com a física de Newton, que deixou a herança de um universo absolutamente ordenado sob leis imutáveis que poderiam descrever toda história por meio da sucessão temporal de causa e efeito. É a ordem da razão do sujeito que se impõe a todo universo. Necessidade e nominalismo são na teoria crítica dois lados de uma mesma moeda metafísica. Estes parâmetros são questionados a partir do século XIX com a teoria da evolução, a termodinâmica, as geometrias não-euclidianas e a lógica moderna, que apontam limitações do método axiomático e deslocam o papel central dado ao homem no universo. É no contexto destas teses científicas que faremos a leitura das categorias peircianas.

6. Fenomenologia e Matemática

Nos anos de 1890 Peirce inicia a elaboração de sua fenomenologia visando uma prova indutiva de suas categorias lógicas. Por fenomenologia (ou faneroscopia) Peirce entende o método de descrição do *phaneron*, definido como qualquer coisa presente à mente tenha ou não correspondência com a realidade externa (CP 1.284, 1905), de caráter observacional e empírico, despido que qualquer pretensão ontológica ou epistemológica⁴. O método fenomenológico consiste na observação direta dos fenômenos da experiência, generalização e descrição das suas propriedades segundo a tríade categorial (CP 1.286, 1905) de modo a validar – provisoriamente (CP 1.301, 1894) – as três categorias.

No entanto, na classificação das ciências de Peirce, hierarquizada segundo graus de abstração, a fenomenologia é o primeiro ramo da filosofia que precede e fundamenta a

⁴ A fenomenologia peirciana surge concomitante ao método fenomenológico de Husserl, que exerceria considerável influência na tradição européia, mas do qual se distingue principalmente pelo fato do pensador alemão conservar o transcendentalismo.

lógica como ciência normativa, sendo antecedida pela matemática. De acordo com o seguinte quadro

A. Ciências da Descoberta
I. Matemática
II. Filosofia
a. <u>Fenomenologia</u>
b. Ciências Normativas:
i. Estética
ii. Ética
iii. <u>Lógica</u> (Semiótica)
c. Metafísica
 (CP 1.180-202, 1903).

Quadro 5.1.: Fenomenologia e lógica na classificação das ciências em Peirce.

o problema que se coloca é o seguinte: se as categorias derivadas da fenomenologia são mais primitivas, a tríade lógica não poderia vir antes das observações empíricas e o método classificatório da fenomenologia. E ainda, como lógica é apenas uma entre as ciências normativas e a divisão triádica orienta a própria classificação das ciências, a dedução metafísica em Peirce soaria como um paradoxo.

A solução está no fato de Peirce subdividir também a lógica, inserindo seu aspecto formal como parte da matemática, ciência dedutiva e hipotética (CP 4.229 e 233, 1902), distinta das atribuições da lógica normativa ou semiótica, ciência geral dos signos. Deste modo, fenomenologia e lógica possuem funções diferentes e a primeira possui precedência hierárquica:

Fenomenologia apura e estuda os tipos de elementos universalmente presentes no fenômeno (...) Ciência normativa distingue o que deve ser do que não deve ser e suscita várias outras divisões e arranjos subservientes a essa distinção dualística primária (...) Ciência normativa repousa amplamente sobre a fenomenologia e sobre a matemática (...) (CP 1.186, 1903).

Como a fenomenologia depende da matemática, Peirce pode empregar a lógica formal – mais especificamente a lógica dos relativos, conforme visto no artigo anterior – para a classificação fenomenológica. Por esta razão a matemática fornece aparato lógico ao método fenomenológico, ficando a cargo das ciências normativas e mais especificamente da semiótica como lógica normativa, explorar a força heurística da divisão categorial peirciana.

A importância da fenomenologia em Peirce reside no fato de desvincular-se do transcendentalismo kantiano, para o qual as categorias *a priori* não requerem esse aporte da experiência⁵. Neste mesmo sentido, o lado formal das categorias não é definitivo,

⁵ Freeman (1934), por exemplo, afirma que ao contrário de Kant, para quem há um esquema *a priori* para cada categoria, em Peirce cada categoria é matriz de esquemas descobertos *a posteriori*.

porque deve submeter-se continuamente ao crivo da experiência futura, onde Rosenthal identifica, dado o duplo aspecto empírico e racional das categorias, como sendo o elemento pragmático da fenomenologia (Rosenthal, 2001). A lista de Peirce não pode ser definitiva, ainda mais vista sob a ótica da doutrina do falibilismo; ao contrário, a hipótese da irreduzibilidade categorial deve se submeter aos testes indutivos e autocorretivos que caracterizam a ciência e a metafísica peircianas.

7. Categorias metafísicas

Peirce também buscou evidências cosmológicas das categorias, cujo estatuto ontológico é compreendido à luz do idealismo objetivo do autor (CP 6.7-34, 1891). A lógica (formal e normativa) e fenomenologia inventariam categorias do pensamento e da experiência e nada dizem sobre a realidade. Porém, fornecem subsídios para uma investigação metafísica.

O primeiro passo é o reconhecimento da realidade dos universais, segundo a tese do realismo escolástico, e a Terceiridade como elemento estrutural da realidade (CP 5.93, 1903) de acordo com os estudos em lógica dos relativos. Ou seja, ao contrário de Kant, as leis não são condições *a priori* do ser humano, mas leis da própria natureza. E essa é a única condição de conhecimento, excluindo-se a filosofia transcendental. Afinal de contas, como seria possível um saber objetivo se não por uma co-naturalidade entre leis da mente e da natureza, ambos coexistindo num mesmo *continuum* cósmico? Nas palavras de Peirce:

A única teoria inteligível do universo é a do idealismo objetivo, na qual a matéria é efeito da mente, hábitos inveterados se tornando leis físicas (CP 6.25, 1891). Em vista do princípio de continuidade, guia supremo na constituição de hipóteses filosóficas, devemos, sobre esta teoria, considerar a matéria como mente cujos hábitos se tornaram fixos (...) enquanto mente é considerada como um gênero químico de extrema complexidade e instabilidade (CP 6.101, 1903).

Peirce assume a hipótese evolucionista para explicar o surgimento das leis no cosmos a partir do acaso e seu crescimento em direção a uma maior generalidade ou predomínio da terceira categoria. Este *télos* seria orientado por uma aquisição de hábitos, de origem mental, sendo que as leis físicas nada mais seriam que hábitos mentais cristalizados pelo tempo (CP 6.102-163, 1892).

Terceiridade, porém, pressupõe uma segunda instância de oposição, dado pelo fato ou a realidade bruta (Segundidade), e ainda sentimentos de qualidades (Primeiridade). Sendo o segundo a existência e o terceiro a regularidade que rege os fenômenos, onde devem ser procurados tais sentimentos na natureza senão no acaso, fonte de espontaneidade e variedade no universo? (CP 6.265, 1892). Acaso, existência e lei representam o lado externo do que internamente foi inventariado com base na experiência pela fenomenologia como Primeiridade, Segundidade e Terceiridade.

O fundamento ontológico das categorias em seu correlato de razão e experiência, ou em termos kantianos, razão teórica e prática, é o idealismo objetivo de Peirce ou a doutrina da continuidade⁶. Categorias são objetivamente válidas e reais somente porque a natureza também é mental. Não cabe na filosofia peirciana o dualismo cartesiano mente e matéria nem o transcendentalismo kantiano que confere ao sujeito poderes absolutos. Ao contrário, ambos sujeito e objeto estão sob as mesmas regras do evolucionismo cósmico.

⁶ Para um estudo detalhado da doutrina da continuidade e sua relação com a arquitetura filosófica de Peirce consultar Parker (1998). O idealismo objetivo é bem explicado no capítulo 4 do livro de Ibri (1992).

Considerações Finais

A doutrina das categorias em Peirce e Kant revela como os filósofos apresentaram soluções diferentes no campo da epistemologia e ontologia, construindo teorias baseadas na crença de conceitos elementares e universais que dariam conta da experiência, projeto abandonado pela vertente analítica da filosofia anglo-americana no século XX. A proposta desta pesquisa foi mostrar como Peirce e Kant resolveram os dilemas colocados pela teoria das categorias e a tomaram como alicerce de seus sistemas filosóficos que abrangem os principais temas metafísicos.

As diferenças foram demarcadas no confronto das teorias. Se para Kant a forma da experiência é dada pelo sujeito transcendental como condição *a priori* de toda experiência possível, o pragmatismo peirciano subverte esta fórmula descartando o nominalismo e o apriorismo kantianos. Antecipando discursos estruturalistas e pós-modernistas, não há mais em Peirce o sujeito ou a consciência formadores do mundo cognoscível, mas o signo, a linguagem do universo que fala o homem porque o precede temporalmente de acordo com uma diretriz evolutiva. Isto é, a experiência tem sua forma, sua lei, sua lógica que compartilhamos sob a égide da continuidade. Este é um universo semiótico e somente por isso o conhecimento é possível.

Por outro lado, não há mais o *a priori* em uma filosofia falibilista porque todas hipóteses devem ser submetidas ao teste empírico e indutivo das ciências (com a devida exceção das crenças do senso comum, que são indubitáveis, porém, vagas) e, sendo assim, a tríade categorial explorada pelo método fenomenológico se restringe ao horizonte do provisório e do impreciso. Rejeição do transcendentalismo kantiano ou sua releitura em uma epistemologia realista e falível? De qualquer modo, as categorias peircianas só podem ser amplamente compreendidas tendo em vista uma filosofia evolucionista, falibilista e semiótica.

O que o trabalho deixa aberto é responder se as soluções apresentadas foram satisfatórias e coerentes com as teorias dos autores, bem como se oferecem métodos de investigação válidos para a filosofia contemporânea. São questões deixadas para discussão.

Referências bibliográficas

FREEMAN, Eugene (1934). *The Categories of Charles Peirce*. Chicago and London: The Open Court Publishing Company.

IBRI, Ivo Assad (1992). *Kósmos Noetós: a arquitetura metafísica de Charles S. Peirce*. Col. Estudos, vol. 130. São Paulo: Perspectiva e Hólon.

KANT, Immanuel (1980). *Crítica da Razão Pura*. Col. Os Pensadores (vol. I). Valério Rodhen e Udo Balbur Moosburger (trad.). 2ª ed, São Paulo: Abril Cultural [Citado como B (edição B) seguido da página no original].

_____ (1992). *Lógica*. Guido Antonio de Almeida (trad.). Col. Biblioteca Tempo Universitário – Estudos Alemães, vol. 93. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro [Citado como L seguido da página nos originais].

PARKER, Kelly A. (1998). *The Continuity of Peirce's Thought*. Nashville and London: Vanderbilt University Press.

PEIRCE, Charles Sanders (1931-1958). *Collected Papers*, 8 vols. Charles Hartshorne, Paul Heiss e Arthur Burks (eds.). Cambridge: Harvard University Press [Citado como CP seguido do número do volume e parágrafo].

ROSENTHAL, Sandra (2001). *'Categories, pragmatism, and experimental method'*, in Digital Encyclopedia of C. S. Peirce. João Queiroz (org.). Disponível *on line* em <http://www.digitalpeirce.fee.unicamp.br/p-catros.htm>. Acessado em maio de 2005.

TORRES FILHO, Rubens Rodrigues (2004). *Ensaio de Filosofia Ilustrada*. São Paulo: Iluminuras.